



Microempreendedorismo Individual: Análise do Processo de Adesão e Formalização de MEI's do Município de Capinópolis-MG.

Aluna: Ana Paula de Souza Rocha
Orientador: Prof. Dr. Alex Fernando Borges

Resumo

O objetivo deste trabalho consistiu, fundamentalmente, em compreender os principais desafios enfrentados no processo de formalização por aqueles que se tornaram Microempreendedores Individuais na cidade de Capinópolis-MG. Especificamente, busca-se: a) caracterizar o perfil demográfico dos microempreendedores individuais participantes da pesquisa; b) descrever o processo de formalização de empreendedores que atuavam na informalidade, com destaque para a identificação dos principais fatores que motivaram a adesão à categoria MEI; c) identificar os principais desafios enfrentados pelos microempreendedores estudados. Os dados utilizados foram coletados por meio da aplicação de 60 questionários junto aos microempreendedores individuais da cidade, que atuam nos setores de comércio e serviços. Os dados foram analisados com base nas técnicas de estatística descritiva. Os resultados demonstraram que, ao traçar o perfil dos microempreendedores individuais, este estudo analisou as dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores com a formalização, identificando fatores motivadores, desafios e impactos da adesão à referida categoria. Apesar das diferentes barreiras e limitações identificadas, observou-se melhorias na gestão dos negócios, maior acesso a fornecedores e mais segurança previdenciária, fatores que contribuem para o crescimento das empresas. O estudo reforça a importância de medidas que facilitem a formalização e manutenção do MEI, como política pública de fomento ao empreendedorismo. Compreender melhor esse cenário é essencial para possibilitar uma melhoria estratégica e gerencial das atividades desenvolvidas por microempreendedores, fortalecendo a economia local e criando um ambiente mais favorável ao crescimento dos pequenos negócios.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Microempreendedor. Mercado Informal.

1. Introdução

O empreendedorismo, e todo o conjunto de atividades empreendedoras a ele associado, tem sido objeto de interesse científico crescente (BORGES; LIMA; BRITO, 2017). De modo geral, um aspecto associado ao empreendedorismo que merece destaque, sobretudo no contexto brasileiro, refere-se ao seu potencial de contribuição do ponto de vista econômico e social (GARCIA; ANDRADE, 2022). Com efeito, as dinâmicas das atividades empreendedoras, bem como os movimentos de criação e desenvolvimento de novos negócios, impactam de maneira importante em termos de geração de emprego e renda, contribuindo potencialmente para o desenvolvimento do país (LOPES *et al.*, 2023).

Diante disso, verifica-se a possibilidade de se problematizar as particularidades da manifestação do empreendedorismo no Brasil. O surgimento e evolução desse fenômeno encontra respaldo, de modo geral, nas diferentes motivações que levam os indivíduos a empreenderem: a oportunidade e a necessidade (VALE; CORRÊA; REIS, 2014). Trata-se, pois, de uma categorização teórica que reflete um conjunto de iniciativas de empreendedores, que podem ser motivados, de um lado, pelo desenvolvimento de um processo dinâmico de identificação e exploração de oportunidades de negócio e de criação de produtos/serviços e/ou empreendimentos inovadores, ou por outro lado, pela necessidade de ocupação e renda, em situações geralmente relacionadas a contextos socialmente precarizados e/ou marginalizados (CALÇA; MACIEL; ADÃO, 2022; DENCKER *et al.*, 2021).



Logo, em países que enfrentam desafios de natureza econômica, social, política, como é o caso brasileiro, torna-se necessário problematizar as diferentes possibilidades associadas ao empreendedorismo por necessidade (FELIX; BORGES, 2024). Esses empreendedores, ao serem motivados por uma busca por fontes de renda, o fazem de forma geralmente desarticulada e desprovida de planejamento, em um cenário marcado pela escassez de recursos e com uso intensivo das próprias habilidades, conhecimentos e experiências do empreendedor (CALÇA; MACIEL; ADÃO, 2022). Seria comum, portanto, que esses empreendedores viessem a desenvolver essas atividades e criar negócios no mercado informal (TELLES *et al.*, 2016).

A informalidade no Brasil é geralmente associada ao contexto de micro e pequenos negócios e dos microempreendedores, sendo ela um dos fatores que mais contribuem para a mortalidade empresarial no país (ALBUQUERQUE *et al.*, 2022; FREITAS; BORGES; ENOQUE, 2022; NEVES; CRUZ; LOCATELLI, 2024). Menezes e Dedecca (2012) ressaltam que, no Brasil, o mercado informal é formado por um conjunto de atividades e ocupações instáveis, marcadas economicamente pela fragilidade e precariedade, revelando uma quase inexistente relação com o Estado (HIRATA; MACHADO, 2008; PERES, 2015).

De acordo com a PNAD Contínua do IBGE, no trimestre encerrado em fevereiro de 2025, a taxa de informalidade no Brasil foi de 38,1%, o que equivale a cerca de 39,1 milhões de trabalhadores. Apesar da leve redução em relação ao trimestre anterior (38,6%) e da queda na taxa de desemprego (6,6% em 2024, a menor desde 2012), a informalidade segue elevada. Isso evidencia um desafio estrutural no mercado de trabalho, com muitos trabalhadores sem carteira assinada e sem acesso a direitos trabalhistas. A persistência desse cenário reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à formalização e à melhoria das condições de trabalho.

A informalidade refere-se ao trabalho não regulamentado, predominantemente encontrado em setores de baixa produtividade, como pequenas produções familiares, comércio ambulante e atividades de subsistência (LIMA, 2010). Sendo assim, pode-se afirmar que o fenômeno da informalidade se refere ao universo em que indivíduos trabalham de forma autônoma, buscando obter renda para sua subsistência, mas estando sujeitos a diversos riscos, incluindo a precarização de sua atuação profissional, a ausência de rede de proteção de trabalhista, de seguridade social e previdenciária, e de falta de perspectivas de longo prazo em termos econômico-financeiros (FERREIRA; ASSIS; BÉHAR, 2022; NERI; FONTES, 2010).

Ao mesmo tempo, nota-se que empresas que atuam no mercado informal usualmente enfrentam impactos econômicos relevantes, sobretudo por não terem condições para aproveitar oportunidades de negócio que operam no mercado formal brasileiro (NASCIMENTO; CORCETTI; SILVA, 2014; VACLAVIK; OLTRAMARI; OLIVEIRA, 2022). Portanto, há um desafio no Brasil, no sentido de promover a formalização de micro e pequenas empresas e das atividades desenvolvidas por empreendedores informais e trabalhadores autônomos. O processo de adesão e formalização envolve entender como os trabalhadores informais podem ingressar na economia formal, analisando desafios, incentivos e impactos. Isso inclui investigar, desenvolver e propor políticas públicas, superar barreiras e examinar benefícios para os trabalhadores e a economia como um todo (ARAÚJO, 2014; SEBRAE, 2023).

Uma alternativa que contribui potencialmente para a mudança desse cenário consiste na legislação que estabeleceu a categoria de Microempreendedores Individuais. O Microempreendedor Individual, criado no Brasil, é um regime simplificado de formalização para pequenos empresários que visa facilitar a legalização de atividades empreendedoras, com faturamento limitado, legalmente, são definidos pela Lei Complementar nº123/2006 e que devem ter receita bruta anual de até R\$ 81 mil, além de se enquadrarem no rol das atividades permitidas pelo programa (SEBRAE, 2023). Como consequência, observou-se, ao final de 2022, um total de quase 15 milhões de MEI ativos no Brasil (SEBRAE 2023).

O Microempreendedor Individual é um indivíduo empreendedor que exerce atividades



por conta própria, gerenciando as atividades de seu empreendimento ou atividade laboral como um pequeno empresário (BEHLING; LENZI, 2019; COLBARI, 2015; WISSMANN, 2021).

As vantagens em se tornar um Microempreendedor Individual (MEI) partem do contexto de sair da informalidade, e assim atrair empresários de outros regimes tributários devido a diversos benefícios, como cobertura previdenciária, custos reduzidos com funcionários, menor carga tributária, emissão de alvará *online*, suporte técnico do SEBRAE, com potencial de crescimento (RIBEIRO *et al.*, 2021).

Diante do exposto, este trabalho possui o seguinte problema de pesquisa: Como pode ser caracterizado o processo de adesão de empreendedores informais à categoria de Microempreendedor Individual (MEI) no município de Capinópolis-MG? Com base neste questionamento, este estudo possui o objetivo geral de compreender os principais desafios enfrentados no processo de formalização dos Microempreendedores Individuais (MEI's). Especificamente, procura-se: a) caracterizar o perfil demográfico dos microempreendedores individuais participantes da pesquisa; b) descrever o processo de formalização de empreendedores que atuavam na informalidade, com destaque para a identificação dos principais fatores que motivaram a adesão à categoria MEI; c) identificar os principais desafios enfrentados pelos microempreendedores estudados.

O presente estudo justifica em função da importância do estudo sobre formalização para microempreendedores individuais, visando capacitar aqueles sem conhecimento nesse processo para compreender os fatores que influenciam essa dinâmica econômica local. O estudo pode contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e estratégias de apoio ao empreendedorismo, promovendo o crescimento econômico sustentável. A abordagem prática envolve a implementação de melhorias baseadas nos resultados, visando otimizar o processo e fomentar o crescimento sustentável. Ao compreender os fatores que influenciam essa dinâmica, espera-se compreender o processo de geração de empregos formais, assim fortalecendo a economia local.

2. Referencial teórico

Nesta seção serão abordados conceitos essenciais que sustentam a compreensão do microempreendedorismo individual. Inicialmente, serão apresentados os principais conceitos e abordagens sobre o empreendedorismo, destacando sua relevância para o desenvolvimento econômico e social e seus aspectos conceituais centrais. Em seguida, será abordado o tema microempreendedorismo individual, explorando suas definições, particularidades e desafios enfrentados pelos pequenos negócios na busca pela formalização. Por fim, serão analisados estudos anteriores sobre o MEI, a fim de compreender o impacto dessa categoria jurídica na inclusão de trabalhadores informais no mercado formal.

2.1. Empreendedorismo: conceitos e abordagens

De acordo com Soares (2019), o empreendedorismo é de fato um tópico de grande interesse e discussão, tanto no passado quanto nos dias atuais. No entanto, o campo do empreendedorismo se desenvolve principalmente com o tempo e o interesse de economistas e estudiosos que aprofundaram sua área (AFFONSO, 2018).

O estudo do empreendedorismo evoluiu a partir da influência de economistas como Richard Cantillon (1755) Jean Baptiste Say (1803) e Joseph Schumpeter (1949). Nas décadas de 1960 e 1970, surgiram pensadores comportamentalistas que desafiaram a visão puramente racionalista que prevaleciente até os dias de hoje. Esses autores, como McClelland (1965) e Timmons (1978), argumentaram que o comportamento empreendedor é mais complexo do que apenas fatores econômicos, e começaram a considerar as características comportamentais dos empreendedores como parte integral desse campo de estudo.



O termo empreendedorismo é a atividade de identificar oportunidades de negócios e criar, desenvolver e gerenciar um empreendimento para aproveitar essas oportunidades. Schumpeter (1945) cunhou o termo "destruição criativa" e descreveu empreendedores como agentes de mudança que introduzem inovações no mercado. Schumpeter via os empreendedores como impulsionadores do progresso econômico e da dinâmica do mercado. Para Drucker (2016), empreender possui o reconhecimento e adaptação às oportunidades, mudanças, necessidades, criação, inovação do mercado de trabalho com sucesso. O empreendedorismo por oportunidade torna-se mais vantajoso para a economia, já que a identificação de oportunidades possui maior nível de sucesso, do que os empreendimentos por necessidade (GRECO, 2010). A cultura do empreendedorismo enfatiza a inovação acerca das oportunidades previstas, seja formal ou informal, mas com diferentes objetivos de chegarem até a formalização de um negócio (SILVA, 2009).

Alvarenga e Costa (2020) propuseram uma reorganização da literatura sobre o empreendedorismo, enfatizando a necessidade de inovação contínua dentro das organizações. O estudo destaca o papel do empreendedor como agente de mudança e inovação, contribuindo para a vantagem competitiva sustentável das empresas.

Araujo, Sousa e Guimarães (2023) ressaltam a necessidade de repensar a educação empreendedora, propondo abordagens pedagógicas que vão além da criação de negócios, enfatizando a formação de competências como criatividade, proatividade e pensamento crítico.

São diferentes os tipos para empreender, porém, todos afetam o desenvolvimento econômico e social nas comunidades. Os empreendedores que estão focados em um crescimento e sucesso instantâneo, possuem visões distintas a cerca daqueles que buscam por manterem a sobrevivência (SANT'ANNA; OLIVEIRA; DINIZ, 2012). Os tipos de empreendedorismo como: corporativo, start-up e social, são reconhecidos por manter sua constância e eficácia no mercado de trabalho. O empreendedorismo corporativo pode ser considerado como um empreendedor interno; o empreendedor start-up aborda a fundação de novos negócios, e o empreendedor social foca na sua missão na sociedade. (PESSOA, 2005). O empreendedorismo social se distingue dos demais tipos de empreendedorismo, devido manter seu direcionamento aos grupos mais vulneráveis, e não aos de mercados específicos. No empreendedorismo tecnológico, há maior proximidade com o mundo acadêmico, busca por oportunidades de negócios que agregam maiores conhecimentos das forças de mercado e através da economia digital. (BAGGIO; BAGGIO, 2015).

Barreto, Messeder e Gil (2022) destacam a emergência de abordagens teóricas alinhadas ao estudo de realidades específicas, enfatizando a importância de compreender o empreendedorismo em contextos diversos e dinâmicos.

Essa abordagem particular do empreendedor visa simplificar e oficializar a gestão de pequenos negócios, facilitando o acesso ao mercado e estimulando a geração de empregos. Em síntese, a perspectiva do empreendedorismo, reforça seu âmbito acessível, flexível e inclusiva, com foco na ação de indivíduos que inovam em produtos ou serviços já estabelecidos.

2.2. Microempreendedorismo individual: definições, particularidades e desafios.

A Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, criou a figura do microempreendedor individual - MEI, com o intuito de transformar o trabalhador informal em Empreendedor Individual, buscando formalizar trabalhadores brasileiros que, até então, desempenhavam diversas atividades sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica. O microempreendedor individual segue categorias que abrangem diversas atividades, desde comércio até serviços, permitindo que indivíduos exerçam suas atividades de maneira regularizada e com menor burocracia.

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma categoria empresarial para formalizar



pequenos empreendedores, como autônomos, prestadores de serviços, comerciantes e pequenos produtores. Cabe ressaltar que inicialmente o valor máximo de faturamento anual das atividades desempenhadas a princípio era de R\$ 60 mil, porém a partir de 2018, com a Lei Complementar n. 155, o novo limite de faturamento passou a ser de R\$ 81 mil anual, ou R\$ 6.750,00 mensais (SEBRAE, 2021). O MEI possui vantagens como a simplificação de impostos, contribuição previdenciária reduzida e direitos previdenciários, são eles: (i) Benefícios: Ser MEI oferece benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-maternidade, entre outros; e (ii) Limitações: O MEI tem algumas limitações, como não poder contratar mais do que um funcionário e não poder ser sócio de outra empresa.

De acordo com o Portal do Empreendedor (2025), atualmente para se tornar um MEI, é necessário cumprir algumas condições e estar ciente das obrigações legais, de acordo com o quadro abaixo (Quadro 1):

| OBRIGAÇÕES LEGAIS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS | |
|--|--|
| Faturamento Anual | O faturamento anual do MEI não pode ultrapassar o limite estabelecido pela lei, que pode variar a cada ano. De 2023 até 2025, o limite é de R\$ 81.000,00. |
| Atividades Permitidas | Existem diversas atividades que podem ser registradas como MEI, mas é importante verificar a lista oficial de atividades permitidas no Portal do Empreendedor. |
| Inscrição | Para se tornar um MEI, é necessário fazer a inscrição no Portal do Empreendedor ou em um posto de atendimento do Sebrae. |
| Pagamento de Tributos | O MEI é responsável pelo pagamento mensal de tributo simplificados, que incluem contribuições previdenciárias e imposto sobre o faturamento. Os valores são reduzidos e fixos. |
| Emissão de Nota Fiscal | O MEI é obrigado a emitir nota fiscal para vendas e prestação de serviços. |
| Declaração Anual | É necessário fazer a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN SIMEI) para informar o faturamento anual. |

Quadro 1: Obrigações legais para MEI.

Fonte: Portal do Empreendedor (2025).

É importante estar ciente dessas leis e requisitos ao se tornar um MEI, pois o descumprimento das obrigações pode acarretar em penalidades e exclusão do programa. Recomenda-se também buscar orientação junto a órgãos competentes, como o Sebrae, para esclarecer dúvidas e garantir a conformidade legal (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2020). As vantagens e incentivos são oferecidos aos MEI's, para transformarem a adesão mais atrativa para os trabalhadores informais (CRUZ, 2018). Os requisitos impostos a esses profissionais são apoiados por escritórios de contabilidade que fazem parte do regime tributário simplificado, fornecendo assistência e orientação para cumprir esses requisitos. De acordo com o Portal do Empreendedor (2023), entre as obrigações e responsabilidades dos Microempreendedores Individuais, inclui-se a necessidade de obter o alvará de funcionamento, que envolve a concessão do Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária. Antes de iniciar qualquer procedimento, o empreendedor deve verificar as regulamentações municipais para determinar se há restrições à sua atividade no local escolhido, bem como cumprir outras obrigações básicas em conformidade com o código de postura do município (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2023).

Entre ser MEI (Microempreendedor Individual) e ser empreendedor têm desafios distintos, mas alguns pontos podem se sobrepor. No caso do MEI, lidar com a burocracia e manter as obrigações fiscais em dia são desafios comuns. Já para empreendedores em geral, a



gestão financeira, a concorrência e a inovação podem ser desafios significativos. Encontrar um equilíbrio entre a estabilidade do MEI e a visão empreendedora pode ser um desafio adicional para alguns. MEI não é apenas um programa fiscal, mas também uma iniciativa social. Ao formalizar empreendedores, além de conceder benefícios, contribui para o crescimento econômico do país e aumenta as oportunidades de sucesso para pequenos negócios (FÁVERI 2011).

Nesse sentido, torna-se pertinente analisar como o microempreendedorismo individual tem sido abordado em estudos anteriores, a fim de compreender suas dinâmicas, desafios e contribuições sob diferentes perspectivas acadêmicas e práticas.

2.3. Estudos anteriores sobre Microempreendedorismo Individual.

Possuir conhecimento sobre o processo de adesão e formalização do mercado informal é crucial para que permita a compreensão dos desafios enfrentados pelos trabalhadores nesse setor (ANTUNES et al, 2018). Isso possibilita o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes para promover a inclusão social. Pode ser observado diferentes estudos relacionados a formalidade, buscando garantir direitos trabalhistas e impulsionar o crescimento econômico sustentável.

De acordo com a pesquisa de Silveira e Teixeira (2011), que teve como objetivo compreender o impacto da formalização de empreendedores individuais de acordo com a Lei Complementar 128/2008, e abordar fatores que influenciam a informalidade, de micro e pequenas empresas. Com base em um levantamento bibliográfico e em pesquisa de campo com 50 empreendedores, os resultados revelaram que a formalização de empreendedores previamente informais resultou principalmente em benefícios do INSS, segurança fiscal devido à conformidade legal e facilidade de negociação com fornecedores devido à posse do CNPJ.

Sasaki e Vasques-Menezes (2012) destacam que o crescimento significativo do setor informal, levanta questões sociais devido à desvantagem que enfrentam no mercado de trabalho. O artigo tem como objetivo explorar a relação de um grupo de trabalhadores por conta própria em busca da Previdência Social. Foram levantados elementos da modernidade que enfatiza as limitações do sistema de proteção social relacionado à previdência baseado no contrato de trabalho. Através do método quantitativo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas e análise de conteúdo para ouvirem os trabalhadores que permanecem no setor informal, e que possuem uma única atividade de trabalho. Por meio dos resultados, observa-se que a relação destes trabalhadores com a previdência social é apontada pela desconfiança por parte desses trabalhadores, que procuram alternativas à aposentadoria através de arranjos familiares e poupança para compra de imóvel. Além disso, este estudo aponta para a necessidade de revisão de políticas e procedimentos da previdência social, observando à diversidade de perfis e características do trabalho desse segmento de trabalhadores informais.

Para Telles *et al.* (2016), as características socioeconômicas dos microempreendedores estão correlacionadas com a escolha entre formalidade e informalidade. Este estudo tem como objetivo, compreender fatores que influenciam a escolha pela formalidade ou a informalidade nos negócios, por haver poucos estudos desenvolvidos para entender o motivo da escolha da não formalização. Foi desenvolvido na cidade de Diadema-SP, uma pesquisa de campo de caráter descritivo e quantitativo com 65 empreendedores (40 microempreendedores formais e 25 microempreendedores informais), com questões sobre os perfis demográficos e a percepção da formalidade de cada um. Os resultados indicaram que algumas características socioeconômicas relacionam-se à escolha pela formalidade e informalidade. Além disso, há evidências de relação entre variáveis de negócios e a opção pela formalização através de discrepâncias na informação e concepções sobre a informalidade ao comparar microempresários formais e informais.



Conforme apresentado no estudo de SOUZA et al. (2016), que teve como objetivo fornecer uma visão geral do Microempreendedor Individual (MEI) nos municípios do estado de Minas Gerais, no Brasil, analisando os benefícios e a eficácia desse programa como política pública para estimular a criação de novos empreendimentos, formalização de negócios informais e melhorias no desempenho de pequenas empresas, bem como nos indicadores de desenvolvimento local; Para tanto, foi utilizado procedimentos metodológicos no estudo com base em abordagem quantitativa; Os resultados indicaram correlações positivas entre optantes pelo programa MEI e níveis de renda, desenvolvimento municipal, e correlação negativa com desemprego; A baixa burocracia e facilidades na formalização, além da venda para outras empresas, destacam-se como benefícios principais; As conclusões são relevantes para avaliar a eficácia do programa MEI como política pública de estímulo ao empreendedorismo e desenvolvimento local, proporcionando *insights* sobre estratégias de gestão para fomentar novos empreendimentos e o desenvolvimento da região.

A pesquisa de Cenci et al., (2021), tem o objetivo de investigar a relevância de fomentar intenções de crescimento para os empreendedores, para fortalecer seus alertas empreendedores e preparando-os para identificação de oportunidades. Com um grupo de 134 MEI's, foi realizado uma pesquisa do tipo *survey*, e teste de hipóteses para confirmar a multidimensionalidade do alerta empreendedor e eventualmente confirmar essa relação de crescimento. Os resultados constatam que microempreendedores individuais que têm intenções de crescimento estão alerta à oportunidade de negócios, por meio da busca e avaliação de informações, e evidenciam a importância de intenções de crescimento, na medida que as informações são avaliadas. Além disso, sugerem a importância de uma educação empreendedora clara para Microempreendedores Individuais (MEIs), reforçando a busca, conexão e avaliação de informações para identificar e explorar oportunidades no mercado.

A análise prática das realidades sociais e econômicas dos empreendedores sob o MEI fornece bases para refletir e analisar os impactos previstos pela política pública em questão (MORAIS et al., 2022). Esses autores buscaram realizar uma pesquisa com o objetivo de fazer uma análise das relações entre as variáveis socioeconômicas entre os Microempreendedores Individuais do estado de Minas Gerais. Com uma abordagem quantitativa, e com uma análise de regressão múltipla abordando variáveis sociais, foi abordado aos MEI's dos municípios do estado de MG, com base em dados e características brasileiros. Os resultados concluíram que muitas empresas informais agora investem com mais segurança após a criação do Microempreendedor Individual (MEI). Embora o apoio à formalização dos MEIs seja frágil, destaca-se a necessidade de maior incentivo do poder público. A figura do MEI foi bem recebida, proporcionando uma opção de baixo custo e baixa burocracia para os pequenos empresários, estimulando a abertura e formalização de negócios.

Em síntese, ao fazer uma análise em ordem cronológica de estudos realizados anteriormente, é possível observar fatores que influenciam na busca pela formalidade dos negócios, e como estes fatores impactam na trajetória de cada indivíduo, sabendo que cada empreendedor tem suas particularidades a serem seguidas. Dessa forma, observa-se que estes sempre estiveram em busca de maior praticidade e de ir em busca do meio em que irá lhe apresentar maiores benefícios, e menores limitações e restrições, a fim de tornar um ambiente mais favorável no mercado. O problema de pesquisa é relevante e contribui para aumentar o conhecimento sobre o processo de adesão e formalização dos Microempreendedores Individuais, considerando que há pessoas que não se formalizam por terem o pensamento de que seja um processo totalmente burocrático.

3. Metodologia

Para alcançar os objetivos desejados, é de grande importância a escolha dos métodos de estudos para alcançar eficiência nos objetivos propostos, com ênfase na metodologia como um



caminho planejado para atingir metas (CRESWELL, 2007). Conforme Michel (2009), a metodologia refere-se ao planejamento de um caminho para alcançar objetivos, sendo a abordagem para resolver problemas e responder às necessidades e dúvidas da pesquisa.

Nesta pesquisa, estruturada com o objetivo para compreender os principais desafios enfrentados no processo de formalização dos Microempreendedores Individuais (MEI's), optou-se pelo emprego do método quantitativo de investigação. A pesquisa quantitativa explora a conexão entre o mundo e o tópico em questão, traduzindo essa relação em dados numéricos, procurando compreender aspectos mais objetivos do fenômeno usando métodos estatísticos (GIL 2008).

Com base nisso, foi realizado um *survey*, buscando efetuar um levantamento junto aos microempreendedores individuais que atuam na cidade de Capinópolis, situada na região do pONTAL do triângulo mineiro, estado de Minas Gerais. A amostra foi definida a partir de um processo de amostragem não-probabilístico por conveniência, sendo que os sujeitos pesquisados foram acessados a partir de contatos pessoais da pesquisadora e posteriormente a partir de indicações dos próprios respondentes, formando um processo de coletado baseado na técnica de bola de neve.

A coleta de dados foi operacionalizada por meio da aplicação de um questionário estruturado. Segundo Bastos *et al.* (2023), os questionários tendem a oferecer maiores vantagens, além de abranger a representatividade da amostra, e dessa forma atender as necessidades da pesquisa. O instrumento de coleta foi estruturado a partir de perguntas voltadas à delimitação do perfil demográfico dos respondentes, e em perguntas de múltipla escolha voltadas à elucidação dos principais desafios associados ao processo de início das atividades de suas empresas, ao processo de formalização, ao processo de adesão ao MEI, aos fatores que motivaram essa adesão ao programa, à operação atual no mercado, e à sobrevivência futura de seus empreendimentos. Foram aplicados um total de sessenta questionários, de forma *online*, por intermédio da plataforma *Google Forms*. A ACIAC (Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Capinópolis) forneceu dados básicos, a maioria sem contato para telefone e/ou email, impossibilitando um alcance maior para a coleta de dados. Além disso, o SEBRAE não disponibiliza essas informações, restringindo a amostra ao que seria viável coletar dentro da realidade da cidade.

Por fim, cumpre destacar que os dados coletados na pesquisa foram analisados com base em técnicas de análise estatística descritiva. Para Guedes *et al* (2005), a estatística descritiva aborda uma série de valores semelhantes, e fornece uma visão abrangente da variação desses valores, e seus resultados são obtidos por meio de tabelas, gráficos ou com as medidas descritas. Assim, parâmetros como distribuição de frequência e média serão importantes para a descrição dos resultados e indicação dos principais fatores ligados ao processo de adesão e formalização dos microempreendedores estudados, respondendo assim aos objetivos da investigação.

4. Resultados e discussão

Buscando responder ao objetivo geral da pesquisa: “Compreender os principais desafios enfrentados no processo de formalização e adesão dos Microempreendedores Individuais do município de Capinópolis-MG”, nesta seção, serão apresentados e discutidos os resultados da pesquisa. Com os dados coletados na pesquisa realizada, por meio da aplicação de um questionário destinado aos microempreendedores individuais de Capinópolis-MG, foi possível identificar padrões, desafios, percepções, motivações enfrentadas por cada microempreendedor em seu processo de formalização no município. A seguir são apontados os fatores mais relevantes da pesquisa, relacionando-os com a literatura e o contexto social do município.



4.1. Caracterização do perfil da amostra

As características pessoais de cada empreendedor influenciam tanto sua personalidade quanto a gestão de seus negócios. Assim, é importante entender o perfil dos microempreendedores individuais com a compreensão dos dados coletados e a validação dos resultados.

A amostra pesquisada apresentou o seguinte perfil demográfico: 73,3% são mulheres e 26,7% são homens. A idade média dos entrevistados é de 33,23 anos, com o mais jovem tendo 19 anos e o mais velho, 73. Em termos de escolaridade, 33,3% possuíam ensino médio completo, 30% ensino superior completo, 23,3% ensino superior incompleto, 5% ensino fundamental incompleto, 5% ensino médio incompleto e 3,3% ensino fundamental completo.

Quanto ao tempo em que atuaram na informalidade, 36,7% dos respondentes afirmaram que trabalharam entre 1 e 2 anos, 35% por menos de 1 ano, 13,3% entre 2 e 3 anos, 8,3% entre 5 e 10 anos, 5% entre 4 a 5 anos e 1,7% por mais de 10 anos. Sobre o processo de formalização, 76,7% acharam o processo desafiador, enquanto 23,3% o consideraram mais simples. Por fim, em relação ao apoio recebido na formalização, 46,7% contaram com o auxílio de familiares e amigos, 26,7% com contadores, 11,7% com consultorias, 8,3% com cursos, 3,3% com o Sebrae e 3,3% com redes sociais. Por outro lado, a falta de informação é um dos principais fatores que levam microempreendedores a permanecerem na informalidade. A pesquisa indica que a maior parte dos empreendedores é motivada por oportunidades, e não por necessidade (VALE; CORRÊA; REIS, 2014), o que de certa forma é um resultado distinto daquele usualmente observado na literatura sobre o tema (FELIX; BORGES, 2024).

4.2. Fatores iniciais à formalização de MEIs no município de Capinópolis.

Um dos aspectos mais relevantes na pesquisa, refere-se à motivação para a formalização. No que concerne às motivações para os microempreendedores desejarem sair da informalidade, alguns fatores podem ser decisivos para o sucesso de um empreendimento. Para os Microempreendedores Individuais de Capinópolis, como motivações que levaram a formalização, 28,3% responderam para ter a regularização em seus empreendimentos, 23,3% pelos direitos previdenciários, outros 23,3% pela emissão de notas fiscais, 10% pela comprovação de renda e 5% pela concorrência, 5% pelos fornecedores e 5% pela simplificação de impostos.

Assim como os benefícios da formalização, também foram questionados sobre as vantagens em manterem-se como MEI. Pode se verificar a credibilidade como principal vantagem de manter a formalização de um negócio com 28,3%, a proteção legal com 25%, os benefícios fiscais com 13,3%, a facilidade de crédito com 10%, o amparo jurídico com 8,3%, para um crescimento estruturado com 8,3% e para as oportunidades de mercado 6,7%.

A formalização de um negócio traz diversos benefícios e é essencial para o crescimento do país, pois contribui para o aumento do desenvolvimento econômico e social de cada região. Então, percebe-se que o maior impulsionador para adesão ao MEI é o fato da importância em manter um empreendimento regularizado, consequentemente serão gerados apenas oportunidades e ganhos para o negócio. Esses dados demonstram que, embora o MEI represente uma alternativa acessível e vantajosa para a formalização de pequenos negócios, ainda há desafios a serem superados para garantir a adesão e a permanência dos empreendedores nesse regime.

4.3. Desafios no processo de adesão e formalização dos MEIs estudados

Os dados empíricos levantados em Capinópolis se alinham fortemente ao que a literatura acadêmica já vem apontando há anos: o sucesso do MEI depende não apenas da



simplificação legal e formal, mas também do acesso à informação, apoio institucional, capacidade de inovação, adaptação tecnológica e fortalecimento de redes de contato. Investir em capacitação e políticas públicas de suporte contínuo é fundamental para que esses empreendedores consigam superar os desafios e manter negócios sustentáveis.

O MEI é a forma mais simples de empresa oferecida pelo governo, permitindo que pequenos comerciantes ou prestadores de serviço obtenham um CNPJ de maneira fácil e com baixo custo. A falta de informação pode impactar negativamente em um negócio de diversas maneiras. Manter o acesso às informações precisas e relevantes são cruciais para o sucesso e a sustentabilidade de um negócio. Segundo os questionados, a forma em que a falta de informação interfere negativamente em um negócio pode se dar em diversas maneiras.

| VARIÁVEIS | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|---------------------------|------------|-------------|
| Tomada de decisões | 25 | 41,7% |
| Oportunidades perdidas | 16 | 26,7% |
| Insatisfação dos clientes | 7 | 11,7% |
| Aumento dos riscos | 6 | 10% |
| Baixa inovação | 3 | 5% |
| Ineficácia nas melhorias | 3 | 5% |
| TOTAL | 60 | 100% |

Tabela 1: Fatores acerca da falta de informação que impactam negativamente um empreendimento.

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados coletados demonstram que a falta de informação é um fator crítico que impacta diretamente o desempenho dos Microempreendedores Individuais (MEI) no município de Capinópolis. A ausência de conhecimento adequado pode gerar dificuldades em diversas áreas da gestão do negócio, desde a tomada de decisões estratégicas até a adaptação às exigências do mercado.

A tomada de decisões foi apontada como o fator mais prejudicado pela falta de informação, sendo mencionada pelos entrevistados. Isso indica que muitos empreendedores podem enfrentar dificuldades ao planejar, definir preços ou escolher estratégias de crescimento, comprometendo a sustentabilidade do negócio. Além disso, os entrevistados afirmaram que a falta de informação leva à perda de oportunidades, dificultando a expansão e inovação dentro do mercado.

Outro aspecto relevante identificado foi o aumento dos riscos e a insatisfação dos clientes, mencionado pelos participantes, respectivamente. Isso sugere que a desinformação pode resultar em decisões equivocadas, afetando a credibilidade do negócio. Além disso, a baixa inovação reforça a ausência de informações pode limitar a competitividade dos MEIs, dificultando sua adaptação às novas demandas do mercado.

No que se refere aos desafios burocráticos, a burocracia em documentações foi um dos principais obstáculos apontados. Esse dado demonstra que muitos empreendedores encontram dificuldades no cumprimento das exigências legais, o que pode resultar em atrasos ou irregularidades na formalização do negócio. O desconhecimento das leis e a dificuldade com registros e documentações reforçam essa problemática, evidenciando a necessidade de maior suporte e orientação para os MEIs.

A falta de apoio também foi um fator identificado, sugerindo que muitos empreendedores não encontram suporte adequado para lidar com os desafios da formalização e gestão do negócio. Outros desafios incluem a adaptação tecnológica a gestão de recursos e o impacto na receita, que podem comprometer o crescimento e a sustentabilidade financeira dos microempreendedores.

Por fim, a resistência de mercado e a falta de networking indicam que alguns MEIs



enfrentam dificuldades para se inserir no mercado e estabelecer parcerias estratégicas. Esse cenário evidencia a importância de iniciativas que promovam a capacitação e o acesso à informação, permitindo que os microempreendedores desenvolvam seus negócios de forma mais estruturada e competitiva.

Diante desses resultados, fica evidente que a disponibilização de informações claras e acessíveis é essencial para o sucesso dos MEIs em Capinópolis. Nesse processo, é importante desempenhar um papel fundamental, oferecendo suporte por meio de capacitações, que auxiliem os microempreendedores a superar essas barreiras e garantir o crescimento sustentável de seus negócios.

Além disso, a formalização do Microempreendedor Individual (MEI) no município de Capinópolis trouxe benefícios, mas também desafios que impactam diretamente o crescimento desses negócios. A partir da pesquisa realizada, foi possível identificar os principais entraves enfrentados nesse processo.

Entre os fatores que dificultam a adesão e regularização dos MEIs, a burocracia em documentações foi apontada como o maior obstáculo. Esse dado evidencia a necessidade de simplificação dos processos administrativos para incentivar a formalização de novos empreendedores. Além disso, o desconhecimento das leis e os desafios com registros e documentações demonstram que a falta de informação e assistência impacta diretamente o processo de legalização.

Outros fatores como ajuste ao mercado, adaptação tecnológica e gestão de recursos reforçam que, além das dificuldades burocráticas, os empreendedores enfrentam desafios operacionais para manterem seus negócios competitivos. Já o impacto na receita e a resistência do mercado indicam que, mesmo após a formalização, a adaptação ao ambiente comercial pode ser um desafio significativo.

| VARIÁVEIS | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|-----------------------------|------------|-------------|
| Burocracia em documentações | 19 | 31,7% |
| Desconhecimento das leis | 10 | 16,7% |
| Registros e documentações | 8 | 13,3% |
| Impacto na receita | 7 | 11,7% |
| Falta de apoio | 4 | 6,7% |
| Ajuste ao mercado | 3 | 5% |
| Adaptação tecnológica | 3 | 5% |
| Resistência de mercado | 3 | 5% |
| Gestão de recursos | 2 | 3% |
| Networking | 1 | 1,7% |
| TOTAL | 60 | 100% |

Tabela 2: Fatores que dificultam a adesão e regularização de MEIs participantes da pesquisa
Fonte: Dados da pesquisa

Os microempreendedores também enfrentam desafios estruturais que afetam sua estabilidade e crescimento. O limite de crescimento imposto pela categoria MEI foi o impacto mais citado, representando 25% dos entrevistados. Isso mostra que, apesar de ser um regime simplificado, o MEI pode se tornar uma barreira para empreendedores que buscam expandir seus negócios.

Outro fator crítico é a gestão financeira, demonstrando que muitos empreendedores não possuem conhecimento ou suporte adequado para administrar seus recursos de forma eficiente. Além disso, a falta de regulamentação também se destaca, evidenciando lacunas na legislação ou dificuldades no cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas.

Outros desafios incluem a instabilidade do mercado, a baixa atração de clientes e a falta de proteção legal, fatores que podem comprometer a continuidade dos negócios. Já a



dificuldade de acesso a financiamentos aponta que, apesar da formalização, muitos MEIs ainda encontram barreiras para obter crédito e expandir suas atividades.

Curiosamente, 8,3% dos entrevistados afirmaram que não sentiram impacto negativo após a formalização, o que indica que, para uma parcela dos empreendedores, o processo de adesão ao MEI foi benéfico ou não trouxe grandes desafios adicionais.

Os dados analisados mostram que, embora a formalização traga vantagens como acesso a benefícios previdenciários e emissão de notas fiscais, os MEIs de Capinópolis ainda enfrentam barreiras burocráticas, financeiras e de mercado que dificultam sua consolidação. A necessidade de maior apoio institucional e simplificação dos processos administrativos se destaca como um caminho essencial para melhorar a experiência dos empreendedores e estimular o desenvolvimento econômico.

| IMPACTOS PRODUZIDOS | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--|------------|-------------|
| Limitação de crescimento | 15 | 25% |
| Gestão financeira | 14 | 23,3% |
| Falta de regulamentação | 11 | 18,3% |
| Não houve impacto | 5 | 8,3% |
| Instabilidade | 5 | 8,3% |
| Baixa atração de clientes | 4 | 6,7% |
| Falta de proteção legal | 4 | 6,7% |
| Dificuldade de acesso a financiamentos | 2 | 3,3% |
| TOTAL | 60 | 100% |

Tabela 3: Impactos percebidos após o processo de adesão ao MEI por parte dos respondentes
Fonte: Dados da pesquisa

Diante dos desafios apontados, percebe-se que a formalização por meio do MEI, embora represente um avanço importante para a inclusão produtiva, ainda não garante por si só a sustentabilidade dos negócios. As limitações impostas pelo próprio regime, somadas a deficiências em gestão, dificuldades de acesso ao crédito, lacunas na legislação e instabilidade econômica, evidenciam a necessidade de uma abordagem mais abrangente por parte do poder público e das instituições de apoio.

Assim, é fundamental repensar as políticas voltadas aos microempreendedores, promovendo não apenas a formalização, mas também a capacitação, o acompanhamento técnico e o incentivo ao crescimento, para que o MEI possa de fato cumprir seu papel como instrumento de fortalecimento da economia local.

5. Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo geral compreender os principais desafios enfrentados no processo de formalização dos Microempreendedores Individuais (MEI's) de Capinópolis-MG. Para tanto, por meio de uma investigação de natureza quantitativa, foram aplicados um total de sessenta questionários junto a microempreendedores individuais da cidade de Capinópolis-MG, de modo a problematizar aspectos como: a) caracterizar o perfil demográfico dos microempreendedores individuais participantes da pesquisa; b) descrever o processo de formalização de empreendedores que atuavam na informalidade, com destaque para a identificação dos principais fatores que motivaram a adesão à categoria MEI; c) identificar os principais desafios enfrentados pelos microempreendedores estudados.

Em síntese, os resultados apontaram que a necessidade de regularização das atividades, a busca por direitos previdenciários, a necessidade de emissão de notas fiscais para compradores/consumidores e a possibilidade de comprovação de renda para fins pessoais e



profissionais se constituíram como os principais fatores que motivaram a formalização dos negócios estudados. A falta de informações e conhecimento a respeito do processo de formalização traziam, segundo os entrevistados, problemas no gerenciamento do processo de tomada de decisões, perda de oportunidades de negócio, e insatisfação e perda de clientes. Quanto aos desafios que impuseram dificuldades ao processo de adesão e formalização junto à categoria MEI, os respondentes apontaram aspectos de burocracia, desconhecimento das leis, problemas na obtenção de registros e documentações, o impacto na receita da atividade e o aumento de custos com o recolhimento de tributos. Por fim, os efeitos da adesão e formalização mais sentidos pelos respondentes se referiram à limitação de crescimento da empresa (em função dos limites estabelecidos para permanência do negócio na categoria de MEI), dificuldades na gestão financeira dado o aumento da complexidade do negócio e do atendimento aos requisitos tributários e contábeis exigidos de negócios formais, e uma falta de regulamentação mais benéfica aos microempreendedores, sobretudo considerando a necessidade de atualização dos limites financeiros estabelecidos no marco legal da categoria.

Em nível de conclusão, tem-se que, reconhecidamente, a categoria Microempreendedor Individual (MEI) foi criada para simplificar a abertura de empresas, reduzir a burocracia e garantir a formalização dos negócios com baixo custo e carga tributária reduzida. Ao traçar o perfil dos microempreendedores individuais, este estudo analisou as dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores com a formalização, identificando desafios como acesso a fornecedores, emissão de notas fiscais e credibilidade empresarial. Apesar dessas barreiras, observou-se melhorias na gestão dos negócios, maior acesso a fornecedores e mais segurança previdenciária, fatores que contribuem para o crescimento das empresas.

Esse modelo permite que trabalhadores informais regularizem suas atividades e tenham acesso a benefícios legais e previdenciários. Além de beneficiar os empreendedores, a formalização também contribui para o aumento da arrecadação de impostos pelo governo.

Embora a pesquisa tenha limitações por ter sido realizada com uma amostra não probabilística, seus resultados contribuem para o debate sobre empreendedorismo e gestão de pequenas empresas. Sugere-se que estudos futuros ampliem a amostra e utilizem métodos estatísticos mais avançados para aprofundar a compreensão dos fatores que influenciam nas decisões dos pequenos negócios. Por fim, cumpre destacar que o estudo reforça a importância de medidas que facilitem a formalização e manutenção do MEI, enquanto política pública de fomento ao empreendedorismo. Compreender melhor esse cenário é essencial para possibilitar uma melhoria estratégica e gerencial das atividades desenvolvidas por microempreendedores, fortalecendo a economia local e criando um ambiente mais favorável ao crescimento dos pequenos negócios.

Referências

- ALBUQUERQUE, A. F.; CAMPOS, F. D. S. P.; SOUSA, M. A. B.; MOURA, L. B. P.; SOUSA, R. M. Fatores de mortalidade de pequenas empresas: análise dos artigos publicados na biblioteca Spell. **Reuna**, v. 27, n. 4, p. 1-22, 2022.
- BAGGIO, A. F.; BAGGIO, D. K. Empreendedorismo: Conceitos e definições. **Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, v. 1, n. 1, p. 25-38, jan. 2015.
- BASTOS, J. E. de S.; SOUSA, J. M. de J.; SILVA, P. M. N. da; AQUINO, R. L. de. O Uso do Questionário como Ferramenta Metodológica: potencialidades e desafios. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, [S. l.], v. 5, n. 3, p. 623–636, 2023.
- BEHLING, G.; LENZI, F. Competências Empreendedoras e Comportamento Estratégico: um Estudo com Microempreendedores em um País Emergente. **Brazilian Business Review**, v. 16, n. 3, p. 255–272, 2019.
- BORGES, A. F.; LIMA, J. B; BRITO, M. J. Fundamentos da Pesquisa em Empreendedorismo: aspectos conceituais, teóricos, ontológicos e epistemológicos. In: ENCONTRO DA



- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 41, 2017, São Paulo. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD, 2017.
- CALÇA, K. G.; MACIEL, M. D. A.; ADÃO, S. A. R. C. Unemployment and entrepreneurship in the COVID-19 pandemic and its effects on Brazilian society. **Revista de Administração da UFSM**, v. 15, n. esp., p. 743-759, 2022.
- CENCI, J.; MACHADO, H.; CARVALHO, C. Are Individual Microentrepreneurs who Intend to Grow Alert to Opportunities. **Brazilian Business Review**, v. 19, n. 5, p. 546–564, 2022.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- COLBARI, A. L. Do auto emprego ao microempreendedorismo individual: desafios conceituais e empíricos. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v. 4, n. 1, p. 169-193, 2015.
- DENCKER, J. C. et al. Reconceptualizing necessity entrepreneurship: A contextualized framework of entrepreneurial processes under the condition of basic needs. **Academy of Management Review**, v. 46, n. 1, p. 60-79, 2021.
- DRUCKER, P. F. Inovação e Espírito Empreendedor: prática e princípios. São Paulo, (SP): Cengage, 2016.
- FÉLIX, J. R. de B.; BORGES, A. F. Effectuation e empreendedorismo feminino por necessidade: estudo de caso. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 48, 2024, Florianópolis. *Anais...* Maringá: ANPAD, 2024.
- FREITAS, D. R. F.; BORGES, A. F.; ENOQUE, A. G. Fatores de sucesso e desafios à sobrevivência de micro e pequenas empresas: um estudo na cidade de Ituiutaba-MG. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, v. 16, n. 1, p. 82-95, 2022.
- GARCIA, A. S.; ANDRADE, D. M. O campo de pesquisas do empreendedorismo: transformações, padrões e tendências na literatura científica (1990-2019). **Revista Brasileira de Inovação**, v. 21, n. 1, p. 1-30, 2022.
- GRECO, S. M. S. S. Empreendedorismo no Brasil 2010. Curitiba: IBQP, 2010.
- HIRATA, G. I.; MACHADO, A. F. Conceito de informalidade/formalidade e uma proposta de tipologia. **Econômica**, v. 10, n. 1, p. 123-143, 2008.
- LOPES, R. M. A.; LIMA, E. Desafios atuais e caminhos promissores para a pesquisa em empreendedorismo. **Revista de Administração de Empresas**, v. 59, n. 4, p. 0-0, 2019.
- MENEZES, W. F.; DEDECCA, C. S. A Informalidade No Mercado De Trabalho Brasileiro: Rendimentos e principais características. **Nexos Econômicos**, v. 6, n. 2, dez. 2012.
- MORAIS, M. C. A.; EMMENDOERFER, M. L.; VITÓRIA, J. R.; MENDES, W. de A. Socioeconomic determinants of the individual micro-entrepreneur (IME). **REGEPE Entrepreneurship and Small Business Journal**, São Paulo, SP, v. 11, n. 3, 2022.
- NASCIMENTO, M. V.; CORCETTI, E.; SILVA, G. D. O. M. da. As principais causas da não formalização das Empresas, na Cidade de Guarapari/RS. **Desenvolvimento em questão**, v. 12, n. 28, p. 224-250, 2014.
- NEVES, M. L.; CRUZ, P. B.; LOCATELLI, O. Fatores que influenciam a sobrevivência das micro e pequenas empresas no Brasil. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 25, n. 1, p., 2024.
- PERES, T. B. Informalidade: um conceito em busca de uma teoria. **Revista da ABET**, v. 14, n. 2, 2015.
- PESSOA, R. W. A.; NASCIMENTO, L. F.; SOARES NETO, E. Perfil dos empreendedores formais de Aracati/CE. **Revista Alcance – Eletrônica**, v. 15, n. 2, p. 209-225, 2008.
- RIBEIRO, S. P.; SÁ, L. A. F.; TISOTT, S. T.; OTT, E. Atributos do empreendedorismo local na perspectiva do microempreendedor. **Desenvolvimento em Questão**, v. 19, n. 56, p. 57-73, 2021.



- SANT'ANNA, A. S.; OLIVEIRA, F. B.; DINIZ, D. M. Tipos de empreendedores em dinâmicas de reconversão de funções econômicas de cidades: uma análise sob a perspectiva de Bourdieu. **Gestão e Sociedade**, v. 6, n. 15, p. 378-406, 2012.
- SASAKI, M. A.; VASQUES-MENEZES, I. Trabalhador informal e Previdência Social: o caso dos trabalhadores por conta própria de Brasília-DF. **Política & Sociedade**. v. 11, n. 21, 2012.
- SEBRAE, S. B. DE A. ÀS M. E P. E. **Análise do perfil do Microempreendedor Individual (MEI)**. Brasília: SEBRAE, 2023.
- SILVA, H. M. S. Empreendedorismo: Uma análise sobre o empreendedor e o administrador dentro das empresas. Maringá Management: **Revista de Ciências Empresariais**, V. 6, N. 1, 2009, p. 35-42.
- SILVA, J. F. D.; BIO, M. A. D. M. As vantagens do microempreendedor individual no processo de formalização empresarial. **Anais do Fórum de Iniciação Científica do Unifunec**, Santa Fé do Sul, São Paulo, v. 7, n. 7, 2016.
- SILVEIRA, Jane Paula; TEIXEIRA, Milton Roberto de Castro. Empreendedor individual e os impactos pós-formalização. **PERQUIRERE Revista do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão**, Patos de Minas: UNIPAM, v. 8, n. 8, p. 223-225, jul. 2011.
- SOUZA, D. L. de; SOUZA, J. B. de; PASIN, L. E. V.; ZAMBALDE, A. L. Empreendedorismo e Desenvolvimento Local: Uma Análise do Programa Microempreendedor Individual em Minas Gerais. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 14, ed. 37, p. 262-292, 2016.
- TELLES, R.; ROCHA, J. S. L.; SIQUEIRA, J. P. L.; HOURNEAUX JUNIOR, F.; CARDOSO, S. R. Formalidade ou Informalidade? Análise sobre os Fatores Presentes na Decisão do Microempreendedor Brasileiro. **Revista Alcance**, v. 23, n. 2, p. 189-213, 2016.
- VACLAVIK, M. C.; OLTRAMARI, A. P.; OLIVEIRA, S. R. Empresariando a informalidade: um debate teórico à luz da gig economy. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 20, n. 2, p. 247-258, 2022.
- WISSMANN, A. D. M. Discursos e desconstrução sobre a figura do Microempreendedor Individual (MEI). **Revista Pretexto**, v. 22, n. 4, p. 96-106, 2021.